



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.914 , DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, regido pelo Edital nº 018/GDRH/SEARH, de 19 de março de 2014, homologado pelo Edital nº 128/GDRH/SEARH, de 3 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2490, de 3 de julho de 2014, e de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar nº 711, de 24 de abril de 2013, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 01-1308.00037-0000/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, de acordo com os termos do Processo Administrativo nº 01-2201.00210-0000/2014, para ocuparem cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar nº 711, de 24 de abril de 2013.

Art. 2º. No ato da posse cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser *ticket* de comprovação de votação ou Certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração do candidato se ocupa ou não cargo público com firma reconhecida. Caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);

XII - comprovante de escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso, constante do Anexo I, do Edital nº 018/GDRH/SEARH, de 19 de março de 2014, reconhecido por Órgão Oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o previsto no Edital, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

XIII - prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia expedida pela Secretaria de Estado de Finanças, original;

XIV - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, original;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes); e

XXII - declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos se estes não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º, deste Decreto, e se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação de candidatos próximos classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenha sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2016, 128º da República.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

Cargo: M01 - APOIO ADMIN./AGENTE ADMINISTRATIVO

Vaga: PORTO VELHO/RO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
26º	430.767-4	SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO	80,00
27º	432.296-7	CÁSSIO MATOS MORATO	79,00
28º	438.293-5	JOSINEIDE BARBOSA LEITE ANASTÁCIO FERREIRA	79,00
29º	401.089-2	IVANIR BARREIRA DE JESUS	79,00
30º	436.893-2	LETÍCIA CRISTINA MACHADO BATISTA	79,00
31º	438.606-0	RAFAEL RAK	79,00
32º	431.220-1	ANA VIANA DE SOUZA	79,00
33º	437.854-7	RÓGER MARTINS CARDOSO	79,00
34º	437.169-0	CLEDILSON OLIVEIRA DA SILVA	79,00

Cargo: M01 - APOIO ADMIN./AGENTE ADMINISTRATIVO - PCD

Vaga: PORTO VELHO/RO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
4º	432.424-2	LUCAS SOUSA CASTRO	57,00

Cargo: S04 - TÉC. EM LICIT. REG. E PESQ. DE PREÇOS/DIREITO

Vaga: PORTO VELHO/RO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
4º	432.127-8	CATIA MARINA BELLETTI	87,00
5º	434.625-4	RAFAELA PIQUIA SOARES	86,50
6º	431.366-6	IAN BARROS MOLLMANN	86,00

Cargo: S04 - TÉC. EM LICIT. REG. E PESQ. DE PREÇOS/DIREITO - PCD

Vaga: PORTO VELHO/RO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	437.386-3	NOEL FERREIRA DA SILVA	77,50

Cargo: S05 - TÉC. EM LICIT. REG. E PESQ. DE PREÇOS/ECONOMIA

Vaga: PORTO VELHO/RO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
3º	435.597-0	ARIANNE MONTEIRO LOPES	64,00

Cargo: S06 - TÉC. EM LICIT. REG. E PESQ. DE PREÇOS/ENGENHARIA CIVIL

Vaga: PORTO VELHO/RO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
3º	431.746-7	FELIPE ARCHANJO	55,50